



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 81 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			60.000,00
02 01 04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
188	26.782.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	750 000	Recursos da CIDE	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00	CISAPE - CONS. INTERM. SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO		
747	10.301.0017.2122.0000	Manutenção Geral da Saúde dos Conveniados ao CISAPE	-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação (-)

-60.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 02 de SETEMBRO de 2022


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL